

**Ofício 1.744/2025**

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV
Para: CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG
Data: 11/12/2025 às 11:49:44

Setores envolvidos:

SEGOV - DGOV, GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**PROTOCOLO GERAL 1414/2025****Data: 11/12/2025 - Horário: 16:33****Administrativo****Ofício 0538/2025/SAPL/DG/REQ.194/PROTOC.1349**

Ponte Nova, 08 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0538/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0194/2025 – protocolado nº 1349/2025 de autoria do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, solicitando informações sobre os equipamentos usados em serviços de pavimentação asfáltica do Município, informamos que os equipamentos mencionados se encontram devidamente acondicionados e distribuídos conforme segue.

A vibroacabadora e o rolo compactador Tandem CC900 estão no pátio da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), ambos paralisados em razão da interrupção da produção de CBUQ pela Usina de Asfalto. Diante da falta de aplicabilidade desses equipamentos sem a operação da usina, a Administração já deliberou pelo leilão tanto dos referidos bens como também da própria usina de asfalto.

Já o gerador permanece lotado na área da Usina de Asfalto, protegido por lona e em condições de funcionamento. Destacamos que, em setembro, foram realizados testes no equipamento, tendo funcionado perfeitamente. A Administração avalia no momento se o gerador será aproveitado em outra atividade municipal ou se será também incluído no processo de leilão. Os bens pertencem à prefeitura e recentemente retornaram a esta em devolução do CIMVALPI, que foi a instituição que realizou as últimas tentativas de tornar a usina eficiente. A partir da entrega estão acondicionados em nossos setores no aguardo do leilão.

Por fim, esclarecemos que a vassoura hidráulica é de propriedade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), assim, será formalizado o pedido de recolhimento para que o equipamento seja guardado no pátio da respectiva secretaria.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2470-A499-B239-591F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF: [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 11/12/2025 14:50:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/2470-A499-B239-591F>